

**PORTARIA Nº 182, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor-geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, Cleverson Sebastião dos Anjos, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 178 de 10 de outubro de 2019, da Diretora-geral do IFPR Campus Irati, Ana Cláudia Radis,

CONSIDERANDO:

A Portaria IFPR nº 1231, de 23 de agosto de 2019 (0405526)

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Projeto Observatório da Convivência no Campus Irati a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Rita de Cássia Chaves	1883855	Docente - Presidente
Raphael Pagliarini	1936655	Membro - Seção Pedagógica
Rodrigo Soares Heimberg	2112576	Membro - Assistente de Alunos

Art. 2º A comissão local tem por atribuições:

- I - participar da formação sobre a aplicação do instrumento de avaliação;
- II - organizar a logística de aplicação do instrumento de avaliação;
- III - realizar a aplicação do instrumento de avaliação;
- IV - entregar relatório referente à aplicação à comissão central;
- V - guardar sigilo sobre as informações, assinando termo de confidencialidade; e,
- VI - acompanhar a devolutiva e a análise dos relatórios de seu campus.

Art. 3º A atuação da Comissão Local terá validade por 36 (trinta e seis) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 17/10/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477720** e o código CRC **4811297F**.

Referência: Processo nº 23411.011099/2019-57

SEI nº 0477720

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil